



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/Ce, 06 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “PAULINHA RAVETT” PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO EVENTO CARNAVAL DO ARACATI 2026”.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de compor a programação oficial do Carnaval de Aracati 2026, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o município, reconhecido oficialmente como manifestação da cultura nacional pela Lei nº 14.279/2021 e incluído no Calendário Turístico Cultural do Estado do Ceará. Trata-se do maior evento público do município e um dos maiores carnavais do Nordeste, atraindo centenas de milhares de visitantes ao longo de cinco dias de festividades, o que reforça sua importância estratégica para a promoção do turismo e do desenvolvimento socioeconômico local.

Durante o período carnavalesco, o município de Aracati vivencia um expressivo aumento na demanda por serviços, impulsionando setores como hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços em geral, com reflexos diretos na geração de empregos temporários e no fortalecimento da economia regional. Nesse contexto, cabe à Administração Pública assegurar que a programação artística do evento seja compatível com sua magnitude, garantindo diversidade cultural, atratividade turística e atendimento às expectativas da população local e dos visitantes.

Considerando a dimensão do evento e a necessidade de ofertar atrações que assegurem elevado padrão de qualidade artística, revela-se necessária a contratação da artista Paulinha Ravett, cantora cearense com expressiva atuação no cenário musical regional, reconhecida pelo público por seu repertório dinâmico, atual e alinhado aos ritmos populares que dialogam diretamente com o perfil festivo do Carnaval. Sua participação na programação oficial contribui para manter o nível artístico do evento, fortalecer a identidade cultural local e ampliar o alcance do público participante, estimulando o fluxo turístico e potencializando os impactos econômicos positivos decorrentes da realização da festa.

A escolha da artista insere-se, ainda, na estratégia de fortalecimento da programação musical do Carnaval de Aracati, promovendo a valorização de artistas regionais, o acesso democrático à cultura e ao lazer e o atendimento ao interesse público. A presença de atração com reconhecimento e aceitação popular contribui para elevar o prestígio do evento, ampliar sua visibilidade em

mídias digitais e meios de comunicação e consolidar Aracati como destino carnavalesco de relevância no Estado do Ceará e no cenário nacional.

Dessa forma, a necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada na importância de assegurar uma apresentação artística compatível com o porte do Carnaval de Aracati, garantindo o alcance dos objetivos culturais, sociais, turísticos e econômicos pretendidos, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e proporcionalidade.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município de Aracati ainda não possui Plano Anual de Contratações formalizado. Contudo, a contratação da artista Paulinha Ravett para integrar a programação oficial do Carnaval de Aracati 2026 insere-se no planejamento anual das ações da Secretaria de Turismo, considerando tratar-se de evento tradicional, recorrente e de elevada relevância cultural, turística e econômica para o município. A referida contratação atende às necessidades previamente identificadas para a realização do Carnaval de Aracati, integrando o planejamento estratégico da pasta voltado à promoção cultural, à valorização de artistas regionais, ao fortalecimento do turismo e ao desenvolvimento econômico local, justificando-se, portanto, sua previsão tácita no planejamento setorial atualmente vigente.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

Para subsidiar a contratação de atração artística para o Carnaval de Aracati 2026, foi realizado levantamento preliminar de mercado com base em referências públicas de apresentações recentes da artista Paulinha Ravett e de artistas com perfil semelhante no cenário musical cearense. Considerou-se, para tanto, o padrão remuneratório usualmente praticado por cantoras regionais com atuação consolidada em eventos públicos, festivais municipais e programações culturais oficiais.

O levantamento de mercado fundamentou-se em informações disponíveis em meios de comunicação, redes sociais oficiais da artista e registros de apresentações em eventos festivos e culturais realizados em diversos municípios do Estado do Ceará. Esses registros evidenciam a presença recorrente de Paulinha Ravett em programações de médio e grande porte, especialmente em eventos populares, datas comemorativas e festas tradicionais, confirmando sua inserção ativa e regular no mercado artístico regional.

A partir dessas referências e da análise comparativa com valores

praticados por artistas regionais do mesmo segmento musical — abrangendo ritmos como forró, axé, piseiro e música popular — estima-se que o cachê para a contratação de artista com perfil semelhante ao de Paulinha Ravett, em eventos públicos de porte intermediário, situe-se na faixa aproximada de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tal estimativa revela-se compatível com a prática de mercado observada para artistas com boa aceitação popular, presença frequente em eventos oficiais e agenda ativa no circuito cultural estadual.

Do ponto de vista técnico, a contratação mostra-se devidamente justificada, uma vez que Paulinha Ravett apresenta trajetória artística consistente, repertório atualizado e alinhado ao perfil do Carnaval de Aracati, além de reconhecida capacidade de interação com o público. Sua atuação musical contempla ritmos populares amplamente associados à festividade carnavalesca, contribuindo para a animação do evento, para a diversidade cultural da programação e para a ampliação do público participante.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de valores encontra-se em consonância com os preços praticados no mercado regional para eventos de natureza semelhante, permitindo adequado planejamento orçamentário e observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o valor definitivo da contratação dependerá da proposta formal a ser apresentada pela artista ou por sua representante legal, etapa imprescindível para a consolidação do processo administrativo.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica que a contratação de artista na faixa estimada entre R\$ 20.000,00 e R\$ 40.000,00 mostra-se plausível, técnica e economicamente justificável para o Carnaval de Aracati 2026, cabendo à Administração Pública proceder à análise da proposta formal apresentada, a fim de validar os valores e dar regular prosseguimento ao feito.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base em levantamento preliminar realizado em portais de transparência e em contratações recentes de artistas de porte semelhante ao da cantora Paulinha Ravett, especialmente em períodos de elevada demanda cultural, como o Carnaval, verifica-se que o valor médio praticado no mercado para apresentações de artistas regionais do gênero forró e ritmos populares situa-se na faixa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dessa forma, adota-se a referida faixa como estimativa inicial para fins de planejamento orçamentário, até a apresentação da proposta formal pela empresa representante da artista, assegurando compatibilidade com os valores usualmente praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução consiste na contratação de apresentação artística da cantora Paulinha Ravett, cuja execução requer que a contratante disponibilize a infraestrutura técnica e operacional necessária, conforme as condições usuais do mercado e de acordo com as exigências previstas no rider técnico da artista.

Para garantir a adequada realização da apresentação, caberá à Administração Municipal fornecer toda a estrutura relativa a palco, sistema de sonorização, iluminação, geradores, serviços de montagem e desmontagem, apoio de produção local, segurança, carregadores e abastecimento de camarim, além de demais itens técnicos indispensáveis indicados pela equipe da artista e devidamente descritos em seu rider técnico.

Além das exigências estruturais, a contratante deverá atender às obrigações legais e regulatórias pertinentes à realização do evento, incluindo a obtenção de licenças, alvarás, autorizações, recolhimento de taxas diversas e o pagamento das tarifas relativas a direitos autorais (ECAD), quando aplicável, conforme previsto na proposta oficial apresentada pela empresa representante da artista.

Por se tratar de serviço artístico de execução única, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior ao evento, limitando-se as obrigações da contratada à realização da apresentação conforme pactuado e à disponibilização de sua equipe técnica própria.

A solução apresentada revela-se tecnicamente adequada e compatível com as necessidades do Carnaval de Aracati 2026, impondo à Administração apenas as exigências operacionais e legais usualmente observadas em apresentações musicais de médio e grande porte.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da artista **Paulinha Ravett** possui natureza indivisível, uma vez que se trata de apresentação artística personalíssima, que somente pode ser executada pela própria artista, acompanhada de sua equipe técnica. Em razão dessa característica, não é possível o fracionamento do objeto sem prejuízo à execução do serviço, o que inviabilizaria a realização do espetáculo e afrontaria os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A proposta apresentada pela empresa representante da artista demonstra que os elementos essenciais à realização do show — tais como necessidades técnicas previstas em rider, logística de produção, abastecimento de camarim e demais condições operacionais — devem ser providenciados de forma integrada,

compondo um conjunto técnico único e interdependente, que não admite divisão em etapas ou contratação fracionada de fornecedores.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não acarretaria qualquer vantagem técnica ou econômica à Administração Pública e poderia comprometer a viabilidade e a qualidade do evento. Assim, justifica-se a contratação integral da artista **Paulinha Ravett**, sendo esta a única forma adequada de atender às necessidades da programação do Carnaval de Aracati 2026.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação da artista **Paulinha Ravett**, pretende-se fortalecer a programação oficial do Carnaval de Aracati 2026, assegurando ao evento maior capacidade de atração de público e valorização cultural. A presença de artista com reconhecimento e ampla aceitação no cenário musical regional contribui para ampliar o fluxo de turistas, dinamizar a economia local e reforçar a imagem do município como destino festivo de relevância no Estado do Ceará e na região Nordeste.

Espera-se, ainda, que sua apresentação incremente a participação popular, amplie a visibilidade do evento, potencialize a movimentação comercial em setores como hospedagem, alimentação, transporte e serviços em geral, além de contribuir para a geração de empregos temporários durante o período carnavalesco. A contratação atende ao interesse público ao assegurar oferta de entretenimento de qualidade, fortalecimento da cultura regional e promoção de festividades seguras, estruturadas e alinhadas às expectativas da população local e dos visitantes.

Dessa forma, os resultados pretendidos envolvem impactos positivos de natureza cultural, social, turística e econômica, reforçando o papel do Carnaval de Aracati como instrumento de desenvolvimento local e como tradição cultural consolidada no calendário festivo do município.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

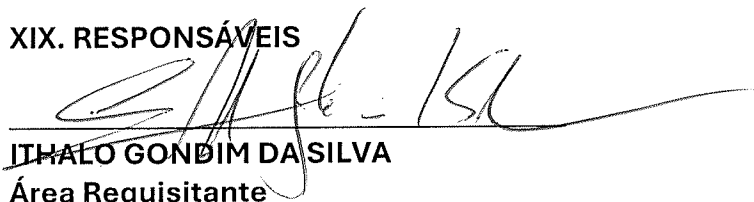
Após análise dos elementos técnicos, operacionais e mercadológicos relacionados à contratação da artista **Paulinha Ravett** para o Carnaval de Aracati 2026, conclui-se que a medida apresenta plena adequação às necessidades do evento e aos objetivos institucionais da Administração Pública. A artista detém reconhecida atuação no cenário musical regional, elevada aceitação junto ao público e capacidade comprovada de atrair grande participação popular, características que justificam sua inclusão na programação oficial e reforçam o potencial turístico, cultural e econômico da festividade.

Ademais, a contratação mostra-se compatível com as práticas de mercado observadas para artistas de porte equivalente, revelando-se tecnicamente viável e economicamente razoável dentro da estimativa preliminar estabelecida. As

exigências estruturais, técnicas e legais identificadas são usuais para apresentações artísticas de médio e grande porte e encontram-se devidamente previstas no rider técnico da artista, possibilitando adequado planejamento e organização por parte da Administração Municipal.

Por se tratar de serviço artístico de natureza personalíssima, cuja execução depende exclusivamente da artista contratada, a contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo jurídico, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, considera-se que a contratação proposta é adequada, oportuna e necessária, atendendo integralmente às demandas do Carnaval de Aracati 2026 e contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da cultura, do turismo e do desenvolvimento socioeconômico local.

XIX. RESPONSÁVEIS



ITHALO GONDIM DA SILVA
Área Requisitante



FELIPE SILVERIO DA SILVA
Área Técnica